



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 033/2011

Aposentadoria Especial de Magistério a pedido, da servidora
SANDRA MARIA JULIANI CAMPANA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Concede Aposentadoria Especial de Magistério a pedido da servidora **SANDRA MARIA JULIANI CAMPANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.164.983-8/SSP-PR, inscrita no CPF nº. 527.109.399-91, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, admitida em 01/04/1988 pelo Regime CLT e nomeada em 01 de junho de 1991 pelo Regime Estatutário, nos termos do Processo nº. 10597/2010, conforme estabelece o inciso III, alínea "b" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e § 5º, do Art. 40 da Constituição Federal, c/c o artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2011.




ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Fevereiro de 1922
DE N.º 9-108
UMUARAMA, 18-1-22 / 2022
C. A.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO